

PUBLICADO NO SEMANARIO "O COMB TE" Nº 210 DE 8 DE JANEIRO DE 1.956.

Lei N. 336 Da denominação a via pública.
de 20 de Dezembro de 1955

197-9-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.—É denominada Avenida Ministro Salgado Filho a via pública que, em prolongamento da Av. João Pessoa a partir do Matadouro Municipal, demanda a Escola de Especialistas de Aeronautica.

Artigo 2º.—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 20 de Dezembro de 1955

A.A. de Carvalho Neto—Prefeito

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Breno Viana—Diretor de Contabilidade e Expediente

